



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

### ATA 06 EXT

### 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – 16/09/2024

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 16 de setembro de 2024, com início às 9h, através da Plataforma TEAMS. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Sousa, representante da Associação Amando o Próximo; Gilberto Admir Canevare e Mirian Cristina de Oliveira, representantes dos Usuários; Davison José da Silva e Michele de Fatima Lami da Silva Sodré, representantes da Associação Acontecer Tecendo Vidas; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. O Presidente contou também com a participação dos Conselheiros do Poder Público: Nathalia Dias Stuart Lombardi, Daniéverson Tadeu Dantas dos Santos e Ana Carolina Elisei dos Santos, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Gleide Souza Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Silviani Agostinho Ribeiro e Cláudia Regina de Almeida, representantes da Secretaria Municipal de Finanças. Outros Participantes: Fabiana Nadur, Analista de Políticas Públicas, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Iris Rafaella Mendes Taveira, estagiária do CMAS. Justificou ausência: Fernanda de Souza Araújo, representante da Procuradoria Jurídica. **Pauta única: APRESENTAÇÃO/APROVAÇÃO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS/2025.** O Presidente Rogério Silvério após cumprimentar os participantes, passou a palavra à Fabiana Nadur, Analista de Políticas Públicas da SEAS a qual explanou sobre os valores que a SEAS encaminhou à Secretaria de Finanças para compor o orçamento do referido Órgão no ano de 2025. A estrutura da SEAS contém valores referentes a outros conselhos de direitos, o que a Técnica considera viável a criação de uma unidade orçamentária específica para eles, por serem intersetoriais. Os Conselheiros acompanharam a apresentação, sanaram suas dúvidas e aprovaram os valores apresentados. A proposta apresentada foi encaminhada através do Memorando Interno n. 170/2024 o qual está anexo a esta Ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Rogério Silvério agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

31 Pereira Bittencourt, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e  
32 aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.

33

34

35

36

37

38

39

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt  
Secretária Executiva do CMAS

Rogério Silvério Pereira  
Presidente

40

41

42

43

44

45

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 16/09/2024.

46

47